EDITAL RF 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA RAIMUNDA GONÇALVES CASTILHO, FUNDOS: ROMILDO AVELINO ARACANJO, LATERAL DIREITA: MARINALDO MEDEIROS DOS SANTOS, LATERAL ESQUERDA TRAVESSA 01, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por EUDES MIRANDOLA CANAL **, sob o protocolo de nº 01097/2025,** com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana, SENDO PARTE DO LOTE nº 01(UM) da quadra nº 14 (QUATORZE), do Loteamento Particular denominado "JUSTINÓPOLIS", situado na Rua RAIMUNDA GONÇALVES CASTILHO, S/N, Bairro IRMÃOS FERNANDES , nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº (BCI municipal) 01.03.249.0010.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 20 de FEVEREIRO de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal